

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		N.º 011/2012
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ: 95.587.770/0001-99
NOME DO SERVIDOR: ADEMAR DE BORBA		SEXO: MASCULINO MATRÍCULA: 226
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.082.546-7/PR	CPF: 839.765.669-34	PIS/PASEP: 125.161.945-03
FILIAÇÃO: PAI: JOSÉ DE BORBA MÃE: ANGELINA ZUQUINALLI DE BORBA		DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1973
ENDEREÇO: RIO BONITO DO IGUAÇU		
CARGO EM COMISSÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL		CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: 20/09/1994 E 07/02/1996		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 21/12/1995 E 22/03/2004
ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: DECRETO N.º 160/1994 E 305/1996		ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: DECRETO N.º 291/1995 E 1391/2004
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 20/09/1994 A 21/12/1995 - 07/02/1996 A 30/06/1999 E 01/06/2001 A 22/03/2004		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 20/09/1994 A 21/12/1995 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PERÍODO DE 07/ 02/1996 A 30/ 06 / 1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PERÍODO DE 01/ 06/2001 A 22/ 03 / 2004 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.		

FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	outras	
1994		103						103
1995		355						355
1996		328						328
1997		365						365
1998		365						365
1999		181						181
2001		214						214
2002		365						365
2003		365						365
2004		81						81
TOTAL =								2.722

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.722.00 dias correspondente a 07 anos, 05 meses e 17 dias.

CERTIFICO que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguaçu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 19/06/2012

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

19/06/2012

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguaçu- PR, 19/06/2012

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões